

## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 003/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

***Estabelece o reajuste dos valores das verbas referentes a representações institucionais, disposto no Anexo I da Resolução CRP14/MS n. 004/2023, de 11 de julho de 2023***

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reajustar os valores das verbas de representações institucionais, disposto no Anexo I da Resolução CRP14 n. 004/2023 e

**CONSIDERANDO**, o previsto no Art. 12º, § 3º da Resolução 004/2023, de 11/07/2023

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.:** Corrigir os valores constantes no Anexo I da Portaria CRP14 n. 001/2024, publicada em 02/02/2024, em 4,76 % (quatro vírgula setenta e seis por cento), referente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de Janeiro à Dezembro/2024, que passará a vigorar conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025, revogando quaisquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário, em especial o contido na Portaria CRP14 n. 001/2024.

**Walkes Jacques Vargas**  
**Cons. Presidente \* CRP 14ª Região MS**



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 14/01/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1989147** e o código CRC **08D9BA6F**.

## **ANEXO I**

### **TABELA DE VALORES**

<b>Verbas</b>	<b>VALOR</b>
Diárias para conselheiras/os, funcionárias/os, colaboradoras/es, prestadoras/es de serviço e convidadas/os em viagem no âmbito <b>Estadual</b>	R\$ 556,60
Diárias para conselheiras/os, funcionárias/os, colaboradoras/es, prestadoras/es de serviço e convidadas/os em viagem no âmbito <b>Nacional</b>	R\$ 780,90
Diárias para conselheiras/os, funcionárias/os, colaboradoras/es, prestadoras/es de serviço e convidadas/os em viagem no âmbito <b>Internacional</b>	USD 296,95
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO - Faixa I	R\$ 59,30
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO - Faixa II	R\$ 118,60
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO - Faixa III	R\$ 148,15
JETON - Faixa I	R\$ 278,25
JETON - Faixa II	R\$ 139,75